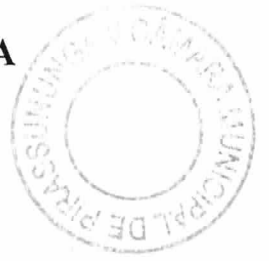




# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



## **– LEI Nº 4.523, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013 –**

*“Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2014”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Paragrafo único. As categorias econômica e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

### **CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

#### **SEÇÃO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º A Receita Orçamentária e estimada na forma dos anexos que fazem parte integrante desta Lei em R\$ 205.843.768,00 (duzentos e cinco milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais) e se desdobra em:

I – R\$ 205.843.768,00 (duzentos e cinco milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais) do Orçamento Fiscal.

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



| ESPECIFICAÇÃO                                                | FISCAL                | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL                 |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
| <b>1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                              |                       |                   |                       |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                    |                       |                   |                       |
| Receita Tributária                                           | 41.841.100,00         | 0,00              | 41.841.100,00         |
| Receita Patrimonial                                          | 2.422.600,00          | 0,00              | 2.422.600,00          |
| Receita de Serviços                                          | 665.500,00            | 0,00              | 665.500,00            |
| Transferências Correntes                                     | 139.610.460,00        | 0,00              | 139.610.460,00        |
| Outras Receitas Correntes                                    | 4.551.800,00          | 0,00              | 4.551.800,00          |
| FUNDEB                                                       | - 19.490.892,00       | 0,00              | - 19.490.892,00       |
| <b>Subtotal</b>                                              | <b>169.600.568,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>169.600.568,00</b> |
|                                                              |                       |                   |                       |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                                   |                       |                   |                       |
| Operações de Crédito                                         | 400,00                | 0,00              | 400,00                |
| Alienação de Bens                                            | 300,00                | 0,00              | 300,00                |
| Transferências de Capital                                    | 16.092.500,00         | 0,00              | 16.092.500,00         |
| <b>Subtotal</b>                                              | <b>16.093.200,00</b>  | <b>0,00</b>       | <b>16.093.200,00</b>  |
|                                                              |                       |                   |                       |
| <b>Total da Administração Direta</b>                         | <b>185.693.768,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>185.693.768,00</b> |
| <b>2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>                            |                       |                   |                       |
| SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga              |                       |                   |                       |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                    |                       |                   |                       |
| Receita Patrimonial                                          | 96.000,00             | 0,00              | 96.000,00             |
| Receita de Serviços                                          | 19.020.000,00         | 0,00              | 19.020.000,00         |
| Transferências Correntes                                     | 270.000,00            | 0,00              | 270.000,00            |
| Outras Receitas Correntes                                    | 764.000,00            | 0,00              | 764.000,00            |
| <b>Subtotal</b>                                              | <b>20.150.000,00</b>  | <b>0,00</b>       | <b>20.150.000,00</b>  |
|                                                              |                       |                   |                       |
| <b>Total SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga</b> | <b>20.150.000,00</b>  | <b>0,00</b>       | <b>20.150.000,00</b>  |
| <b>3 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA</b>                   |                       |                   |                       |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                                    |                       |                   |                       |
| Receita Tributária                                           | 41.841.100,00         | 0,00              | 41.841.100,00         |
| Receita Patrimonial                                          | 2.518.600,00          | 0,00              | 2.518.600,00          |
| Receita de Serviços                                          | 19.685.500,00         | 0,00              | 19.685.500,00         |
| Transferências Correntes                                     | 139.880.460,00        | 0,00              | 139.880.460,00        |
| Outras Receitas Correntes                                    | 5.315.800,00          | 0,00              | 5.315.800,00          |
| FUNDEB                                                       | - 19.490.892,00       | 0,00              | - 19.490.892,00       |
| <b>Subtotal</b>                                              | <b>189.750.568,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>189.750.568,00</b> |
|                                                              |                       |                   |                       |
| Receitas de Capital                                          |                       |                   |                       |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



|                                                 |                       |             |                       |
|-------------------------------------------------|-----------------------|-------------|-----------------------|
| Operações de Crédito                            | 400,00                | 0,00        | 400,00                |
| Alienação de bens                               | 300,00                | 0,00        | 300,00                |
| Transferências de Capital                       | 16.092.500,00         | 0,00        | 16.092.500,00         |
| <b>Subtotal</b>                                 | <b>16.093.200,00</b>  | <b>0,00</b> | <b>16.093.200,00</b>  |
|                                                 |                       |             |                       |
| <b>Total da Administração Direta e Indireta</b> | <b>205.843.768,00</b> | <b>0,00</b> | <b>205.843.768,00</b> |

## SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A despesa é fixada na forma dos anexos que fazem parte integrante desta Lei em R\$ 205.347.768,00 (duzentos e cinco milhões, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais), na seguinte conformidade:

I – R\$ 148.283.200,00 (cento e quarenta e oito milhões, duzentos e oitenta e três mil, duzentos reais) do Orçamento Fiscal; e,

II – R\$ 57.064.568,00 (cinquenta e sete milhões, sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º A Despesa fixada esta assim desdobrada:

### I - POR CATEGORIA ECONÔMICA:

| ESPECIFICAÇÃO                          | FISCAL                | SEGURIDADE SOCIAL    | TOTAL                 |
|----------------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>        |                       |                      |                       |
| DESPESAS CORRENTES                     | 113.639.200,00        | 49.073.568,00        | 162.712.768,00        |
| DESPESAS DE CAPITAL                    | 14.489.000,00         | 7.991.000,00         | 22.480.000,00         |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                | 5.000,00              | 0,00                 | 5.000,00              |
|                                        |                       |                      |                       |
| <b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>   | <b>128.133.200,00</b> | <b>57.064.568,00</b> | <b>185.197.768,00</b> |
| <b>2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>      |                       |                      |                       |
| DESPESAS CORRENTES                     | 16.200.000,00         | 0,00                 | 16.200.000,00         |
| DESPESAS DE CAPITAL                    | 3.945.000,00          | 0,00                 | 3.945.000,00          |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                | 5.000,00              | 0,00                 | 5.000,00              |
|                                        |                       |                      |                       |
| <b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b> | <b>20.150.000,00</b>  | <b>0,00</b>          | <b>20.150.000,00</b>  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

|                                                 |                       |                      |                       |
|-------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| 3 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA             |                       |                      |                       |
| DESPESAS CORRENTES                              | 129.839.200,00        | 49.073.568,00        | 178.912.768,00        |
| DESPESAS DE CAPITAL                             | 18.434.000,00         | 7.991.000,00         | 26.425.000,00         |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                         | 10.000,00             | 0,00                 | 10.000,00             |
|                                                 |                       |                      |                       |
| <b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA</b> | <b>148.283.200,00</b> | <b>57.064.568,00</b> | <b>205.347.768,00</b> |

## II - POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:

| ESPECIFICAÇÃO                           | FISCAL        | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL         |
|-----------------------------------------|---------------|-------------------|---------------|
| 1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA                |               |                   |               |
| CÂMARA MUNICIPAL                        | 2.175.000,00  | 0,00              | 2.175.000,00  |
| GABINETE DA PREFEITA                    | 302.100,00    | 0,00              | 302.100,00    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO         | 2.085.100,00  | 0,00              | 2.085.100,00  |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO         | 1.347.000,00  | 0,00              | 1.347.000,00  |
| SEC MUN PLANEJAMENTO E DESENV ECONÔMICO | 917.300,00    | 0,00              | 917.300,00    |
| SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO                | 20.678.000,00 | 2.101.500,00      | 22.779.500,00 |
| SEC MUN DE FINANÇAS                     | 3.274.000,00  | 0,00              | 3.274.000,00  |
| SEC MUN COMÉRCIO E IND.                 | 557.000,00    | 0,00              | 557.000,00    |
| SEC MUN DE EDUCAÇÃO                     | 55.912.400,00 | 0,00              | 55.912.400,00 |
| SEC MUN DE CULTURA E TURISMO            | 3.097.000,00  | 0,00              | 3.097.000,00  |
| SEC MUN DE ESPORTES                     | 3.178.000,00  | 0,00              | 3.178.000,00  |
| SEC MUNICIPAL DE SAÚDE                  | 0,00          | 45.724.968,00     | 45.724.968,00 |
| SEC MUN PROM SOCIAL                     | 0,00          | 6.910.600,00      | 6.910.600,00  |
| SEC MUN DA CRIANÇA, AD E TERCEIRA IDADE | 0,00          | 2.327.500,00      | 2.327.500,00  |
| SEC MUN DE OBRAS, SERV E DEP.           | 28.085.000,00 | 0,00              | 28.085.000,00 |
| CORPO DE BOMBEIROS                      | 1.132.000,00  | 0,00              | 1.132.000,00  |
| SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  | 639.100,00    | 0,00              | 639.100,00    |
| SEC MUN SEGURANÇA PÚBLICA               | 4.749.200,00  | 0,00              | 4.749.200,00  |
|                                         |               |                   |               |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA****Estado de São Paulo****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

|                                                      |                       |                      |                       |
|------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                 | <b>128.128.200,00</b> | <b>57.064.568,00</b> | <b>185.192.768,00</b> |
| 2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                           |                       |                      |                       |
| 03 – SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga | 20.145.000,00         | 0,00                 | 20.145.000,00         |
|                                                      |                       |                      |                       |
| <b>Total da Administração Indireta</b>               | <b>20.145.000,00</b>  | <b>0,00</b>          | <b>20.145.000,00</b>  |
| 3 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA                          |                       |                      |                       |
| Reserva de Contingência                              | 10.000,00             | 0,00                 | 10.000,00             |
|                                                      |                       |                      |                       |
| <b>TOTAL DO MUNICÍPIO</b>                            | <b>148.283.200,00</b> | <b>57.064.568,00</b> | <b>205.347.768,00</b> |

**III - POR FUNÇÕES:**

| ESPECIFICAÇÃO                | FISCAL                | SEGURIDADE SOCIAL    | TOTAL                 |
|------------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| 01 – LEGISLATIVA             | 2.175.000,00          | 0,00                 | 2.175.000,00          |
| 03 – ESSENCIAL A JUSTIÇA     | 1.347.000,00          | 0,00                 | 1.347.000,00          |
| 04 – ADMINISTRAÇÃO           | 24.604.300,00         | 0,00                 | 24.604.300,00         |
| 06 – SEGURANÇA PÚBLICA       | 5.881.200,00          | 0,00                 | 5.881.200,00          |
| 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL      | 0,00                  | 9.238.100,00         | 9.238.100,00          |
| 09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL      | 0,00                  | 2.101.500,00         | 2.101.500,00          |
| 10 – SAÚDE                   | 0,00                  | 45.724.968,00        | 45.724.968,00         |
| 12 – EDUCAÇÃO                | 54.856.400,00         | 0,00                 | 54.856.400,00         |
| 13 – CULTURA                 | 4.274.000,00          | 0,00                 | 4.274.000,00          |
| 15 – URBANISMO               | 22.592.900,00         | 0,00                 | 22.592.900,00         |
| 16 – HABITAÇÃO               | 2.200,00              | 0,00                 | 2.200,00              |
| 17 – SANEAMENTO              | 14.214.000,00         | 0,00                 | 14.214.000,00         |
| 18 – GESTÃO AMBIENTAL        | 547.100,00            | 0,00                 | 547.100,00            |
| 20 – AGRICULTURA             | 94.000,00             | 0,00                 | 94.000,00             |
| 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS     | 555.000,00            | 0,00                 | 555.000,00            |
| 26 – TRANSPORTE              | 3.203.100,00          | 0,00                 | 3.203.100,00          |
| 27 – DESPORTO E LAZER        | 3.178.000,00          | 0,00                 | 3.178.000,00          |
| 28 – ENCARGOS ESPECIAIS      | 10.750.000,00         | 0,00                 | 10.750.000,00         |
| 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 9.000,00              | 0,00                 | 9.000,00              |
|                              |                       |                      |                       |
| <b>TOTAL DO MUNICÍPIO</b>    | <b>148.283.200,00</b> | <b>57.064.568,00</b> | <b>205.347.768,00</b> |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



## **CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 6º Fica a Chefe do Executivo autorizada a abrir créditos suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei:

I – até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no art. 4º;  
e,

II – até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Art. 7º No decurso da execução orçamentária fica a Chefe do Executivo autorizada a abrir créditos suplementares:

I – necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2013, nos termos do art. 43, parágrafo 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320/64;

II – vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III – destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida” e “Amortização da Dívida”, até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos ou de qualquer grupo de despesa quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite da soma dos valores de todos os grupos de despesas;

IV – destinados ao reforço de dotações de ações utilizando a anulação de outras dotações, nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, até o limite de 1/3 (um terço) da receita prevista para o exercício;

V – destinados a cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício.

Art. 8º Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 9º As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2013.

Parágrafo único. As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificados por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 10 As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 11 Fica fazendo parte integrante desta Lei, as Emendas apresentadas pelo Poder legislativo, autorizado o Executivo a proceder as adequações técnicas no sistema orçamentário do projeto.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2014.

Pirassununga, 4 de dezembro de 2013.

  
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

  
DANIEL GASPAR.  
Secretário Municipal de Administração.  
dme/.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 02

Á Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

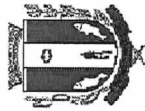
Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL         | PROGRAMA E AÇÃO                                            | VALOR    |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------|
| 12.01.00 – Fundo Municipal da Saúde | Construção de nova Unidade Saúde no Jardim das Laranjeiras | 1.000,00 |





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 03

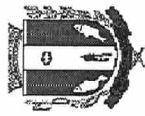
Á Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL         | PROGRAMA E AÇÃO                                                                                             | VALOR    |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 12.01.00 – Fundo Municipal da Saúde | Construção Unidade Saúde para atender os bairros Jardim do Lago, Cidade Nova e Jardim Parque dos Eucaliptos | 1.000,00 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 04

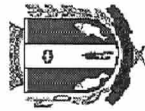
Á Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL       | PROGRAMA E AÇÃO                              | VALOR    |
|-----------------------------------|----------------------------------------------|----------|
| 15.06.00 – Setor de Vias Públicas | Recapeamento das vias públicas da Vila Brás. | 1.000,00 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 05

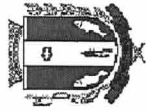
Á Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL       | PROGRAMA E AÇÃO                                     | VALOR    |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------|----------|
| 15.06.00 – Setor de Vias Públicas | Recapeamento das vias públicas do Jardim Ferrarezzi | 1.000,00 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 06

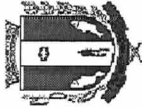
Á Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL       | PROGRAMA E AÇÃO                                                                                   | VALOR    |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 15.06.00 – Setor de Vias Públicas | Abertura de via pública e pavimentação para ligação das Ruas Rio Grande do Norte e Rua Ana Bercke | 1.000,00 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 07

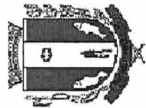
Á Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL | PROGRAMA E AÇÃO                                              | VALOR    |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------|----------|
| 17.04.03 – Águas Pluviais   | Construção de galerias pluviais no final do Jardim Millenium | 1.000,00 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 08

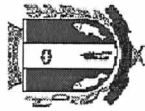
À Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL                 | PROGRAMA E AÇÃO                                    | VALOR    |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------|
| 11.01.00 – Secretaria Municipal de Esportes | Reforma e ampliação do Campo de Futebol da ASCOBAR | 1.000,00 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 09

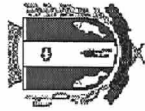
Á Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL                                       | PROGRAMA E AÇÃO                                                                                 | VALOR    |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 15.01.00 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências | Reforma das pontes de madeira ou substituição para pontes de concreto (alvenaria) na zona rural | 1.000,00 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 10

Á Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL                                                 | PROGRAMA E AÇÃO                                       | VALOR    |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------|
| 05.01.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico | Construção e instalação de elevador no Paço Municipal | 1.000,00 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 11

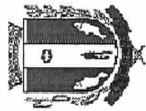
Á Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL                          | PROGRAMA E AÇÃO                                                        | VALOR    |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------|
| 10.01.00 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Construção e instalação de Teleférico no distrito de Cachoeira de Emas | 1.000,00 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 12

Á Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

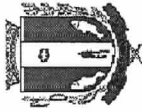
Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL                                              | PROGRAMA E AÇÃO                                                                                       | VALOR    |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 14.01.00 – Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Terceira Idade | Construção e/ou adequação de praças e parques infantis para atender a criança com deficiência física. | 1.000,00 |





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 13

À Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL                                       | PROGRAMA E AÇÃO                                                                                          | VALOR    |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 15.01.00 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências | Substituição das lâmpadas de iluminação de vapor de sódio para vapor metálico nas vias e áreas públicas. | 1.000,00 |





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 14

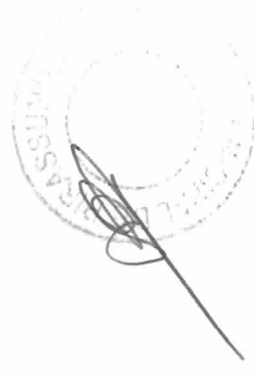
Á Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL                 | PROGRAMA E AÇÃO                                                   | VALOR    |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------|
| 11.01.00 – Secretaria Municipal de Esportes | Ampliação e reforma do campo de futebol no Jardim Olímpio Felício | 1.000,00 |





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 15

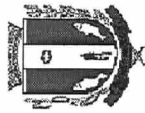
À Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL                 | PROGRAMA E AÇÃO                                          | VALOR    |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------|
| 11.01.00 – Secretaria Municipal de Esportes | Construção de campo de futebol na Zona Sul do município. | 1.000,00 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 16

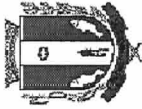
Á Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL         | PROGRAMA E AÇÃO                            | VALOR    |
|-------------------------------------|--------------------------------------------|----------|
| 12.01.00 – Fundo Municipal da Saúde | Construção Unidade Saúde no Jardim Treviso | 1.000,00 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 17

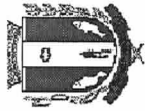
À Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL       | PROGRAMA E AÇÃO                                    | VALOR    |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------|----------|
| 15.06.00 – Setor de Vias Públicas | Recapeamento das vias públicas no Jardim Margarida | 1.000,00 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 18

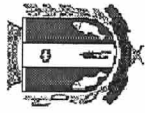
À Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL       | PROGRAMA E AÇÃO                                    | VALOR    |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------|----------|
| 15.06.00 – Setor de Vias Públicas | Recapeamento das vias públicas no Jardim Millenium | 1.000,00 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 19

Á Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL                                       | PROGRAMA E AÇÃO                                                                                                                                 | VALOR    |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 15.01.00 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências | Urbanização e revitalização da área localizada entre as Ruas Paschoal Banin, Manoel Rodrigues e Walfrido Alcântara e Silva, Jd. Olímpio Felício | 1.000,00 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## EMENDA Nº 20

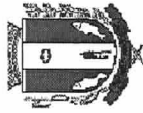
Á Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL         | PROGRAMA E AÇÃO | VALOR    |
|-------------------------------------|-----------------|----------|
| 12.01.00 – Fundo Municipal da Saúde | UTI Neonatal    | 1.000,00 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 21

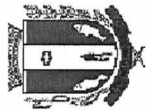
Á Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL                                        | PROGRAMA E AÇÃO                                      | VALOR    |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------|
| 15.01.00 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências. | Urbanização e melhorias necessárias no Jardim Urupês | 1.000,00 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 22

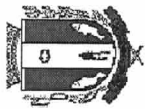
À Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL                        | PROGRAMA E AÇÃO                                             | VALOR    |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------|
| 13.01.00 – Secretaria Municipal de Promoção Social | Atendimento aos autistas, correlatos e deficientes mentais. | 1.000,00 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 23

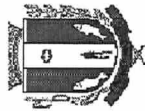
Á Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL         | PROGRAMA E AÇÃO                                     | VALOR    |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------|
| 12.01.00 – Fundo Municipal da Saúde | Ampliação e reforma da Unidade Saúde no Jardim Roma | 1.000,00 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 24

Á Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

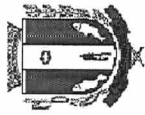
Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL         | PROGRAMA E AÇÃO                                       | VALOR    |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------|
| 12.01.00 – Fundo Municipal da Saúde | Ampliação e reforma da Unidade Saúde na Vila Redenção | 1.000,00 |





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 25

Á Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

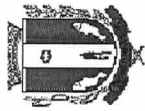
Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL         | PROGRAMA E AÇÃO                                        | VALOR    |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------|
| 12.01.00 – Fundo Municipal da Saúde | Ampliação e reforma da Unidade Saúde na Vila Guimarães | 1.000,00 |





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3361.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 26

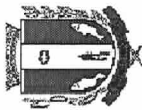
Á Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL         | PROGRAMA E AÇÃO                                           | VALOR    |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------|
| 12.01.00 – Fundo Municipal da Saúde | Ampliação e reforma da Unidade Saúde no Jardim Ferrarezi. | 1.000,00 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 27

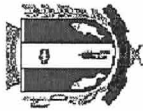
À Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL         | PROGRAMA E AÇÃO                                                       | VALOR    |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------|
| 12.01.00 – Fundo Municipal da Saúde | Ampliação e reforma da Unidade Saúde no Distrito de Cachoeira de Emas | 1.000,00 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 28

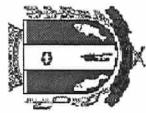
Á Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL       | PROGRAMA E AÇÃO                                                              | VALOR    |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 15.06.00 – Setor de Vias Públicas | Pavimentação e recapeamento das vias públicas no Bairro Vertentes do Mamonal | 1.000,00 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## EMENDA Nº 29

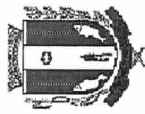
Á Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL                                        | PROGRAMA E AÇÃO                                                                       | VALOR    |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 15.01.00 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências. | Instalação de Iluminação nas vias públicas desprovidas no Bairro Vertentes do Mamonal | 1.000,00 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 30

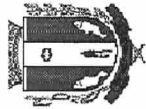
Á Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL                        | PROGRAMA E AÇÃO                                                 | VALOR    |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------|
| 13.01.00 – Secretaria Municipal de Promoção Social | Construção de Centro Comunitário no Bairro Vertentes do Mamonal | 1.000,00 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 31

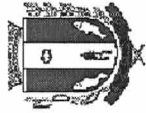
À Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL       | PROGRAMA E AÇÃO                                          | VALOR    |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------|----------|
| 15.06.00 – Setor de Vias Públicas | Recapeamento das vias públicas nos Bairros da Zona Norte | 1.000,00 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 32

Á Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL       | PROGRAMA E AÇÃO                                  | VALOR    |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------|----------|
| 15.06.00 – Setor de Vias Públicas | Recapeamento das vias públicas no Jardim do Lago | 1.000,00 |





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 33

Á Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL       | PROGRAMA E AÇÃO                                      | VALOR    |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------|----------|
| 15.06.00 – Setor de Vias Públicas | Recapeamento das vias públicas no Bairro Cidade Nova | 1.000,00 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 34

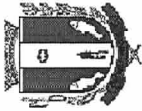
Á Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL       | PROGRAMA E AÇÃO                                                | VALOR    |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------|
| 15.06.00 – Setor de Vias Públicas | Recapeamento das vias públicas no bairro Parque dos Eucaliptos | 1.000,00 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 35

À Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

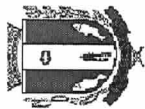
Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL                                        | PROGRAMA E AÇÃO                             | VALOR    |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------|
| 15.01.00 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências. | Construção e cobertura dos pontos de ônibus | 1.000,00 |





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 36

Á Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL         | PROGRAMA E AÇÃO                                           | VALOR    |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------|
| 12.01.00 – Fundo Municipal da Saúde | Construção de piscina no Centro de Especialidades Médicas | 1.000,00 |





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## EMENDA Nº 37

Á Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL                 | PROGRAMA E AÇÃO                                        | VALOR    |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------|
| 11.01.00 – Secretaria Municipal de Esportes | Construção de Pista de Skate no Jardim das Laranjeiras | 1.000,00 |





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 38

Á Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Fica elevado de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) para R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais) o valor previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2014, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL                          | PROGRAMA E AÇÃO                                                          | VALOR      |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------|
| 10.01.00 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | 13.392.3002.2299 – Subvenção Social a Corporação Musical de Pirassununga | 341.000,00 |





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 39

Á Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL                                       | PROGRAMA E AÇÃO                                                                                         | VALOR    |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 15.01.00 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências | Construção de Ponte sobre o Córrego Andrezinho para interligar a Vila Brás com os bairros da Zona Leste | 1.000,00 |





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 40

À Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL                 | PROGRAMA E AÇÃO                                                                   | VALOR    |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 11.01.00 – Secretaria Municipal de Esportes | Construção de cobertura e bancos nas quadras poliesportivas do Jardim Lauro Pozzi | 1.000,00 |





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 41

Á Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

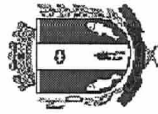
Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL                                       | PROGRAMA E AÇÃO                                                                                             | VALOR    |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 15.01.00 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências | Construção de bancos, parque infantil e instalação de aparelhos de ginástica na Praça do Jardim Lauro Pozzi | 1.000,00 |





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 42

Á Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

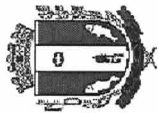
Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL                        | PROGRAMA E AÇÃO                                        | VALOR    |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------|
| 13.01.00 – Secretaria Municipal de Promoção Social | Construção de Centro Comunitário no Jardim Lauro Pozzi | 1.000,00 |





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 43

Á Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL                        | PROGRAMA E AÇÃO                                         | VALOR    |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------|
| 13.01.00 – Secretaria Municipal de Promoção Social | Reforma do Centro Comunitário no Jardim das Laranjeiras | 1.000,00 |





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 44

Á Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL   | PROGRAMA E AÇÃO                                | VALOR    |
|-------------------------------|------------------------------------------------|----------|
| 09.04.00 – Creches Municipais | Construção de Creche no Jardim das Laranjeiras | 1.000,00 |





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 45

Á Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL   | PROGRAMA E AÇÃO                     | VALOR    |
|-------------------------------|-------------------------------------|----------|
| 09.02.00 – Ensino Fundamental | Ampliação da EMEI Profª Lenira Papa | 1.000,00 |





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 46

Á Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL                          | PROGRAMA E AÇÃO                                            | VALOR    |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------|
| 10.01.00 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | Subvenção Social ao Clube dos Orquidófilos de Pirassununga | 1.000,00 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 47

Á Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

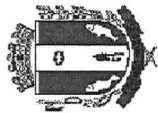
Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL                        | PROGRAMA E AÇÃO                                        | VALOR    |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------|
| 13.01.00 – Secretaria Municipal de Promoção Social | Ampliação e reforma do Centro Comunitário na Vila Brás | 1.000,00 |





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## EMENDA Nº 48

Á Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

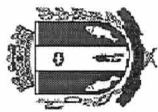
Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL                 | PROGRAMA E AÇÃO                                                                                  | VALOR    |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 11.01.00 – Secretaria Municipal de Esportes | Construção de Cozinha ou Galpão no Campo de Futebol Elcio Moraes Delfino, Jardim das Laranjeiras | 1.000,00 |





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## EMENDA Nº 49

Á Lei nº 4.523, de 4 de dezembro de 2013

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2014.

Ficam incluídos nos Quadros I - B dos Demonstrativos das Despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2014, o Programa e Ação abaixo indicados, com o respectivo valor destinado, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL                          | PROGRAMA E AÇÃO                                                                                                                                                        | VALOR    |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 19.01.00 – Secretaria Municipal de Segurança Pública | Monitoramento por câmeras nas vias públicas com controle de trânsito de veículos, pessoas e posturas, e central de monitoramento 24 horas com armazenamento de imagens | 1.000,00 |

